



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 002/19-CMR

Prefeitura Municipal de Redenção

Em 01 de 03 de 2019  
Selo

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF), PROFESSORA: NARA SEIXAS PERES, a qual esta localizada na Av. Santa Ernestina, S/N – Setor Novo Horizonte, (antiga escola novo horizonte), na zona urbana da cidade de Redenção - PA e, dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF), PROFESSORA: NARA SEIXAS PERES, a qual esta localizada na Av. Santa Ernestina, S/N – Setor Novo Horizonte, (antiga escola novo horizonte), na zona urbana da cidade de Redenção-PA.

**Parágrafo único** – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. 032988761317, ato registrado no livro C-021, as folhas 221 sob o nº 014199 do Cartório do 2º Ofício de Registro civil e tabelionato de notas da comarca do município de Anápolis, datada de 14/12/2001.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara , em 21 de fevereiro de 2019.

  
**Evilazio Chaves**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)  
**Deus Seja Louvado!!!**